Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Terminais de Granéis Sólidos e Líquidos", de responsabilidade da Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., realizada na cidade de Santos.

Realizou-se, no dia 05 de novembro de 2014, às 17 horas, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, *campus* Boqueirão, Av. Conselheiro Nébias, 589, Boqueirão, Santos/SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Terminais de Granéis Sólidos e Líquidos", de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda. (Processo 101/2011). Dando início aos trabalhos, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto,** declarou que, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Rubens Naman Rizek Junior,** saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Júlio César Lamarca, Diretor de Meio Ambiente do Município de Santana do Parnaíba –; dos Poderes Legislativo e Judiciário; dos órgãos públicos; das entidades da sociedade civil; da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; das entidades ambientalistas, enfim, a todos os que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Terminais de Granéis Sólidos e Líquidos", de responsabilidade de Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., (Processo 182/2013). Declarou possuir a função regimental de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que sobre ele/ela opinem, formulem propostas, indagações, críticas, sugestões e elogios, através das quais se possa contribuir para sua melhoria e aperfeiçoamento. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir àqueles que tenham algo a dizer que possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação **CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas e explicou que através delas o CONSEMA prevê que a audiência se desdobre em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados a respeito. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, dado que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em prosseguimento, acrescentou, manifestar-se-iam os representantes dos órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, e, a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam, em último lugar, os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, para que se posicionem acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos segmentos que antes deles se manifestaram, podendo, deste modo, oferecer esclarecimentos a respeito, se eventualmente solicitados. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, assim procedessem aqueles que o desejassem e que ainda não houvessem se inscrito. Antes de passar à primeira etapa, convidou, para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos**,** o gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB, o Engº Rodrigo Passos Cunha**,** que, depois de se apresentar, ofereceu informações acerca do processo de licenciamento do empreendimento em tela, precisamente sobre a etapa em que este se encontrava e que dizia respeito à obtenção da licença prévia. Acrescentou que todas as manifestações realizadas durante essa audiência serão consideradas no decorrer da análise da viabilidade ambiental

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

do empreendimento e que, juntamente com o reconhecimento da viabilidade ambiental do empreendimento, a CETESB prescreverá as condicionantes indispensáveis para a concessão da licença de funcionamento ou operação. Ressaltou, ainda, que se trata de um processo público do qual todo cidadão poderá a qualquer momento solicitar vistas. **O Secretário-Executivo** esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos será composta, por ele, Secretário-Executivo, que preside os trabalhos; por um dos membros do CONSEMA presente na audiência e escolhido por seus pares para representá-los, e pelo Engº Rodrigo Passos Cunha, Gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos de Transporte da CETESB de Obras. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais. **Aquiles de Oliveira Dias Teixeira**, Diretor da Santorini Terminais e Armazéns Gerais Ltda., que apresentou o projeto e breve histórico do empreendimento, e **Ricardo Rodrigues Serpa**, representante da empresa de consultoria ITSEP-MAP, que ofereceu síntese sobre as análises que constituem os estudos ambientais. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos. **Hernandes Isidro Neto**, vinculado ao Ministério Público Federal, órgão este que o incumbiu de acompanhar as discussões promovidas pelas audiências. Depois de o manifestante indagar sobre eventual assoreamento dos Rios Jurubatuba e Diana e o Secretário-Executivo informar que, oportunamente, essa informação seria fornecida, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. **Alexandre Lima**, Presidente da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana/Santos, comunidade localizada a 1 km de onde a Empresa Santorini pretende se instalar. embora não haja menção à comunidade existente que é constituída por sessenta famílias – duzentos e cinco moradores e que praticam a pesca artesanal. Declarou que, não foram elaborados nenhum tipo estudo arqueológico ou socioeconômico ou qualquer outro na Ilha Diana e que os moradores desconhecem a existência da Empresa santorini, e, mais ainda,a Empresa ignora que a ilha se localiza em área de preservação ambiental e que sua população é composta por pescadores artesanais que pesca no rio Diana e estuário, informa que os moradores são contra o empreendimento pois a mesma que operar com Enxofre e Amônia causando danos, riscos á saúde dos moradores e riscos para os rios de onde pescam. Noticiou ter solicitado ao Ministério Público Federal que acompanhasse o processo de licenciamento dessa obra – isso era o mínimo que poderia fazer – e esperava que Aquiles de Oliveira Dias Teixeira, Diretor da Santorini, não tentasse esconder os moradores da ilha Diana e mais os próprios sitiantes que habitam hoje o local pleiteado pela Empresa, informa também que a Ilha Diana é muito conhecida, e no google qualquer pessoa consegue acessar fotos. **Coronel João Leonardo Mele**, representante do Instituto de Segurança Socioambiental do Guarujá**,** declarou que considerava estranha essa situação, qual seja, apresentar um projeto "bonitinho", que recebe a roupagem de exaustivamente discutido, mas que mesmo assim não engana os brasileiros, que não são tolos. Lembrou que existe no Google um grande número de fotos de Vila Diana, que conta também com grande número de professores – doutores ligados a Unisantos que realizaram estudos arqueológicos. Referiu como inquestionáveis os problemas existentes no porto, inclusive a implantação de empreendimentos nas áreas portuária e continental que exigem grandes espaços como é o caso do empreendimento em tela, por exemplo, que utilizará 24 hectares. Declarou que o segundo questionamento que fazia dizia respeito à inserção desse projeto em área onde algumas mineradoras operam há trinta, quarenta anos, e ocupam extensas áreas na poligonal. Argumentou não ter sido feita qualquer referência a essas atividades e à possibilidade de influenciarem outras, como igualmente não se noticiou que tenha sido ouvido o DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral**. Professor Jasson Leonídio dos Santos,** representante do Fórum da Cidadania de Santos**,** declarou que, na condição de Oficial da Marinha, trabalhou na Capitania dos Portos durante muitos anos e que, em sua carreira, também exerceu o cargo de diretor de instituto de pesquisa durante dezoito anos e de comandante da segurança da navegação. Acrescentou que desenvolvia atualmente projetos sobre educação ambiental, que envolvia vários recursos, inclusive a água, e ofertou várias informações sobre a região do estuário –

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

entre outras, que ela possui 14 km de extensão, o que a torna maior área de manguezal da região, e envolve nove Municípios da RMSP. Acrescentou ter sido instrutor de pescadores artesanais, precisamente nas dezessete colônias existentes em São Paulo, e alertou para a presença de metais pesados nos sedimentos do estuário, o que o tornava contaminado. Referiu-se à pertença do mar à humanidade, e, também, ao rio – igualmente este último importante recurso natural que, igualmente, a todos pertence –, e passou a explicar os problemas provocados com a ingestão de metais pesados pelo plâncton e fitoplâncton, algas microscópicas que, apesar de não serem vistas, habitam o mar. Esses animais pequenos, acrescentou, ao serem ingeridos pelos peixinhos miudinhos que nascem no estuário, ingerem igualmente metais pesados que, ao serem digeridos pelos homens promovem alterações em sua hipófise do ser humano e provocam alterações em sua cadeia alimentar. Depois de oferecer informações importantes sobre os fenômenos antropocentrismo e biocentrismo, propugnou que o projeto em discussão deveria substituir a visão antropocentrista que protagoniza o processo de conhecimento por uma visão biocentrista. Declarou que se preocupava com essa questão porque todos precisamos viver em harmonia com a Natureza e respeitar os mais necessitados. Dirimindo a questão formulada pelo Secretário-Executivo, qual seja, se a hipófise é uma glândula ou um osso, **Professor Jasson Leonidio dos Santos** ofereceu informações detalhadas sobre a anatomia da cabeça dos peixinhos e acerca da função das consequências provocadas no organismo dos animais pela ingestão de metais pesados. **Fabricio Gandini,** também representante do Instituto Maramar, explicou que o otólito é um osso do ouvido do peixe e é utilizado para marcar sua idade. Explicou também que o Instituto Maramar é uma organização não governamental que atua na região, e parabenizou, em seguida, a defesa do segmento dos pescadores e da população de Ilha Diana, pois, a seu ver, cabe sim ao empreendedor e à consultoria oferecer esclarecimentos sobre aspectos, questões e atividades relevantes existentes no entorno da obra. Passou a esclarecer que todo o Terminal que faz uso de água deve consultar oficialmente o Comitê de Bacias e a Câmara Técnica de Análise de Empreendimento, que devem ser ouvidos no que tange à utilização da água tendo inclusive Resolução própria da SMA que exige isso. Acrescentou que o comitê possui também a prerrogativa de propor medidas de mitigação, e que, como Colegiado, possui o poder legal e instância deliberativa para tratar da matéria. Referiu-se à demanda atual da RMSP, que sugere a transposição da água de alguns rios com o objetivo de minimizar a crise hídrica há muito anunciada, independentemente das chuvas que ocorrerão ou não na atual temporada na RMSP. Referiu ter o Estado de São Paulo enterrado seus órgãos de gestão da água, entre eles o Departamento de Águas e Energia Elétrica– DAEE, que controla os níveis desse recurso e que deveria estar controlando os níveis de águas dos rios. Argumentou ter sido esse órgão sucateado, contando atualmente com pouquíssimos funcionários, encontrando-se a maioria deles em idade avançada. Daí a importância desse empreendimento atentar aos argumentos do CBH BS e separar claramente o capítulo de recursos hídricos para que o colegiado possa estudar e propor medidas. Declarou também não se ter recorrido à Câmara Técnica há mais de dois anos, apesar da importância de seu papel no que tange à gestão da água. Depois de **Aquiles de Oliveira Dias Teixeira, Ricardo Rodrigues Serpa** dirimir as dúvidas acerca da faixa de servidão, que já conta com manifestação favorável da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, observou que, no que tangia aos impactos nos Rios Jurubatuba e Diana, uma das preocupações destacadas é o impacto que neles será provocado durante a fase de execução das obras, fenômeno este que se encontra analisado no EIA/RIMA, e de forma bastante detalhada, tanto no contexto da análise da área de influência como do exame dos meios socioeconômico e biótico. Pontuou que, ao mencionar que não se desenvolvia nenhuma atividade no raio de 10 km, ele se referia, na realidade, à unidade de conservação Parque Estadual de Conservação Xixová. **Ricardo Rodrigues Serpa** ressaltou que o Terminal Santorini é um terminal portuário, e não uma indústria de processos, e que não gera nem consome matérias-primas. Argumentou que se tem de reconhecer a diferença entre o Estudo de Impacto Ambiental, que caracterizou toda a vegetação a ser suprimida dentro daqueles quase 30%, com capítulo específico sobre o Estudo de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Impacto Ambiental, precisamente sobre a compensação baseada na legislação vigente. Observou ter sido o EIA protocolado na Prefeitura do Município de Santos e que, obviamente, se trata de uma exigência da CETESB, precisamente da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental. Obviamente, ponderou, será analisado pela Prefeitura, de acordo com a legislação vigente. Observou ainda que, no que concerne à vegetação, já existem estudos a respeito da compensação, os quais, obviamente, avançarão na medida em que todo esse processo estiver devidamente deferido e acordado com a CETESB, com a Prefeitura e com outros órgãos. Depois de parabenizar o Professor Santos e de lembrar ter tido a honra de tê-lo como aluno no primeiro curso de pós-graduação de Gestão Ambiental Portuária da Unisantos, observou que as comunidades de pescadores eram uma de suas preocupações na região. No que concerne à manifestação da SABESP, o consumo de água é relativamente pequeno. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, a **Secretária-Executiva Adjunta do CONSEMA, Cecília Martins Pinto**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Rubens Rizek, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br